



Emergência climática exigirá cerca de US\$ 6 trilhões até 2030

Por unanimidade, STF torna mais 7 denunciados réus por trama golpista

Página 4

Câmara instala comissão sobre isenção do IR até R\$ 5 mil

Página 8

Safra de café deve crescer 2,7% e chegar a 56 milhões de sacas em 2025

A produção de café no Brasil deverá crescer 2,7% na safra 2025, na comparação com o volume registrado no ano anterior. Com isso, a expectativa é de uma colheita de 55,7 milhões de sacas.

Caso as previsões sejam confirmadas, será “o maior já registrado para um ano de baixa bialidade, superando em 1,1% a colheita registrada em 2023”, conforme o 2º Levantamento da Safra de Café 2025, divulgado na terça-feira (6) pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Página 3

Comércio exterior da mineração tem saldo de US\$ 7,6 bi no 1º trimestre



Foto: José Cruz/ABF

Página 3

A mobilização necessária para enfrentar a emergência climática e ecológica exigirá cerca de US\$ 6 trilhões em investimentos até 2030, segundo a Comissão Global sobre Economia e Clima.

O tema estará em debate no 2º Fórum de Finanças Climáticas e de Natureza (FFCN) que será realizado no Rio de Janeiro no fim deste mês. O encontro vai discutir também, entre outras estratégias, modelos financeiros e políticas públicas que conciliem desenvolvimento socioeconômico e sustentabilidade.

A mobilização será organizada por sete instituições da sociedade civil: Instituto Arapyáú, Instituto AYA, Instituto Clima e Sociedade (ICS), Instituto Igarapé, Instituto Itaúsa, Open Society Foundations e Uma Concertação pela Amazônia, uma rede de mais de 600 integrantes, representantes dos setores público e privado, aca-

demia e sociedade civil.

Com a participação de líderes nacionais e internacionais, o fórum tem ainda por finalidade consolidar o protagonismo do Brasil na transição para uma economia de baixo carbono, socialmente justa e positiva para a natureza.

O encontro nos dias 26 e 27 é parte da preparação para a COP30, que será realizada em Belém, no Pará, em novembro de 2025; o fim da presidência brasileira no G20 e a transição para a liderança sul-africana; além da presidência do Brasil no Brics.

A 2ª edição do Fórum quer aprofundar também a discussão sobre como países em desenvolvimento, incluindo o Brasil, podem criar ambientes institucionais e regulatórios propícios ao investimento em tecnologias e práticas sustentáveis, observando a vocação de cada país no processo de elaboração. (Agência Brasil)

85% dos beneficiados pelo CrediturSP são micro e pequenas empresas

Página 2

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,70
Venda: 5,70

Turismo
Compra: 5,76
Venda: 5,94

EURO

Compra: 6,48
Venda: 6,48

Esporte

Felipe Fraga vence GP ArcelorMittal Interlagos

A BRB Stock Car Pro Series inaugurou oficialmente uma nova era em sua história e no automobilismo brasileiro como um todo. A tarde de domingo (4) representou a primeira corrida da nova era da categoria, agora acelerando em carros da plataforma SUV depois de 45 anos com os modelos de silhueta Sedan. O Autódromo Internacional José Carlos Pace, em Interlagos, São Paulo, foi palco de um acontecimento ímpar, em que os melhores pilotos em ação no esporte a motor nacional e três marcas — Mitsubishi, Chevrolet e Toyota — inauguraram uma fase que promete aliar tecnologia, performance, conectividade, segurança e maior interação com o público. Na pista, depois de um fim de semana de muita resiliência, trabalho, dedicação e uma corrida de 50 minutos mais uma volta, a vitória ficou com Felipe Fraga, que liderou a Mitsubishi com seu primeiro triunfo a bordo do Eclipse Cross preparado pela 12 vezes campeã Eurofarma RC.

A dobradinha da equipe liderada por Rosinei Campos, o ‘Meinha’, foi completada por Gaetano Di Mauro, que assim como Fraga esteve entre os principais nomes do fim de semana. A Mitsubishi só não dominou o pódio porque Guilherme Salas tratou de posicionar o novo Chevrolet Tracker da Cavaleiro Valda em terceiro lugar, dando sequência à boa fase apresentada desde o fim da última temporada, quando o piloto natural de Jundiá fechou como o último vencedor da era Sedan.

Os momentos que antecederam à aguardada largada da nova era da BRB Stock Car fo-

ram especiais. Atual e tricampeão, Gabriel Casagrande recebeu pela segunda vez o anel do campeão oferecido pela ArcelorMittal, uma das grandes parceiras da categoria neste projeto revolucionário.

Entre as muitas personalidades presentes ao grid estava Galvão Bueno, pai do pentacampeão Cacá Bueno, um dos maiores comunicadores do Brasil e também fundamental para o impulso da Stock Car desde seus primeiros anos, como peça fundamental para levar a competição para transmissão em TV aberta na Band, nos anos 1980, junto com Washington Bezerra e o saudoso Reinaldo Campello.

A bandeirada que determinou Felipe Fraga como o primeiro vencedor da era SUV da BRB Stock Car foi dada por Jorge Mendes, presidente da ArcelorMittal no Brasil.

Uma corrida histórica — Cercada de expectativa, a primeira largada da geração SUV de carros da BRB Stock Car Pro Series teve Felipe Fraga na pole com o Mitsubishi Eclipse Cross da Eurofarma RC. Da primeira à última volta, o mais jovem vencedor e campeão da categoria adotou uma pilotagem segura que o levou a um mais um grande feito alcançado na sua carreira em Interlagos. O piloto conquistou sua 21ª vitória e subiu ao pódio pela 40ª vez na Pro Series.

Gaetano Di Mauro provou a força do conjunto Mitsubishi Eclipse Cross e Eurofarma RC para completar a dobradinha da equipe liderada pelo multicampeão Rosinei Campos, o ‘Meinha’, um dos únicos profissionais presentes em todas as corridas da história da BRB Stock Car, depois de ter escalado com propriedade o pelotão após ter largado do oitavo lugar.

A terceira colocação ficou com o último vencedor da era Sedan. Guilherme Salas empreendeu grande reação em meio aos infortúnios dos seus oponentes e, também com muito desempenho do seu Chevrolet Tracker da Cavaleiro Valda, saiu de 21º no grid para completar o pódio, marcando sua estreia na equipe baseada em Guarulhos (SP).

Felipe Baptista (Mitsubishi Eclipse Cross da CAR Racing KTF) travou disputa direta nas voltas finais com Lucas Foresti (Tracker da A.Mattheis Vogel) e João Paulo Oliveira (Toyota Corolla Cross da Full Time Gazoo Racing). Em uma sequência com três marcas e três equipes diferentes, o jovem de 22 anos terminou na quarta posição, à frente de Foresti e JP. Horas depois, Oliveira foi punido em razão de um incidente e teve acrescidos 20s ao seu tempo de prova, caindo para 13º lugar.

Companheiro de equipe de Salas e maior vencedor em atividade entre os pilotos da BRB Stock Car em Interlagos, Ricardo Maurício abriu seu novo ciclo na categoria, agora na Cavaleiro Valda, finalizando a prova no sexto lugar com o Chevrolet Tracker #90, seguido por Denis Navarro, que volta à categoria com o Toyota Corolla da Full Time Cavaleiro. Bruno Baptista, a bordo do Mitsubishi Eclipse Cross da RCM Motorsport, foi o oitavo colocado, terminando à frente de Rafael Suzuki, que largou em 30º e foi o maior escalador da etapa ao subir 21 posições. Por sua vez, Rubens Barrichello fechou o top-10.

Fecha o dia entregou muitas batalhas por posição, várias com duelos lado a lado e grande quantidade de ultrapassagens. A tarde também foi significativa



Foto: Rafael Gaetano

A nova era SUV da BRB Stock Car começou!

para pilotos que, em que pese o fato de não terem chegado à bandeirada final, apresentaram performances de respeito. Allam Khodair, por exemplo, andou durante boa parte da prova entre os três primeiros antes de perder ritmo nas últimas voltas. O atual e tricampeão, Gabriel Casagrande, chegou a andar em oitavo após ter largado em 20º, mas enfrentou perda de potência do motor e teve de recolher. Quem também flertou com bons pontos foram os estreantes Arthur Gama e Rafael Reis, que mostraram porque merecem estar em meio aos principais pilotos do automobilismo brasileiro.

Destaque também para Helio Castroneves, que fez sua primeira corrida como titular na BRB Stock Car. O quatro vezes vencedor das 500 Milhas de Indianápolis estreou com o Chevrolet Tracker preparado pela RTR Sport Team, mostrou resiliência em meio à adaptação ao novo carro e ao estilo de competição da categoria e finalizou a prova em 15º, garantindo assim seu primeiro ponto na Pro Series.

A festa do pódio — Em fim de semana praticamente perfeito, Felipe Fraga exaltou sua nova equipe, por quem já havia tido a chance de correr em substituição a Daniel Serra também em Interlagos, na temporada 2022, e agora atuando como titular.

“Nosso fim de semana foi muito bom. Só agradecer à Eurofarma RC, que me deu um carro maravilhoso. Conseguimos fazer a pole, ganhar a corrida, fazer a melhor volta com o Gaetano... Nem tenho o que falar. Já sabia que a equipe sempre foi muito boa. Foi minha segunda prova com eles, e o trabalho é realmente diferenciado, todo mundo muito calmo, centrado, organizado, enfim. Só posso agradecer a Deus, ao ‘Meinha’, a todo mundo que me acolheu na equipe, e agora é trabalhar muito para colher vários frutos durante o ano. Está todo mundo de parabéns. Vamos trabalhar muito e agora focar em Cascavel, que será muito divertido com esse novo carro da Stock Car”, disse o dono da tarde em São Paulo.

Gaetano Di Mauro também

destacou o trabalho desempenhado pela Eurofarma RC para fechar o fim de semana com dobradinha. “Estou muito feliz com o resultado de hoje, com 1-2 para nosso time. Só posso agradecer a todos pelo carro. Foi sensacional. Quero também dar os parabéns ao Fraga, pela corrida dele. Tentei de tudo, mas larguei um pouquinho mais atrás, tive de gastar um pouco mais meu carro no começo da prova, mas estou muito feliz. Acho que a Eurofarma RC mostrou que, independente da geração do carro e do momento, é a melhor equipe. Só agradecer a todos e vamos lá. É o início de uma nova era”.

O pódio foi concluído por Salas, que revelou ter ficado surpreso com a terceira colocação. “Pra falar a verdade, o objetivo hoje nem era esse, mas sim completar a corrida. Mas desde o começo vi que o carro estava muito bom. E aí, pensei: ‘Hoje é possível’. Vim no meu ritmo, andando em quarto, e no fim das contas consegui. Só posso agradecer à Cavaleiro Valda pelo carro que me deram nessa estreia com eles”.

Em razão do sistema de pontuação adotado excepcionalmente para a etapa deste fim de semana e que premiou os 15 primeiros colocados, Felipe Fraga lidera o campeonato com 15 pontos somados, seguido por Gaetano, com 14, e Salas, com 13. Entre as equipes, a Eurofarma RC comanda a tabela com 29 tentos.

A segunda etapa da nova era SUV da BRB Stock Car Pro Series está marcada para daqui a três semanas, no Autódromo Internacional Zilmar Beux, em Cascavel, no oeste do Paraná.

Governo envia à Alesp projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

O governador Tarcísio de Freitas encaminhou no último dia 30 à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026. O documento, que agora será submetido à análise dos deputados estaduais, elenca as metas, prioridades e dispõe sobre critérios e normas que garantam o equilíbrio das receitas e despesas do Orçamento do Estado.

O projeto é estruturado em duas grandes partes: a primeira abrange artigos da Lei propriamente dita e a segunda contém os anexos de Metas e Projeções Fiscais e Riscos Fiscais.

As Metas e Prioridades do

governo estadual para 2026, detalhadas em anexo específico do projeto, refletem os objetivos estratégicos que constam no Plano Plurianual – PPA 2024/2027, aprovado na forma da Lei nº 17.898/2024, estando ajustadas, para o próximo ano, com o propósito de adequá-las às circunstâncias da atual conjuntura socioeconômica em escala local e global.

O anexo de Metas Fiscais traz a projeção inicial para a receita fiscal primária do Estado para o próximo ano, de R\$ 382,9 bilhões, enquanto as despesas chegam a R\$ 372,6 bilhões, além da projeção dos resultados esperados para o período de 2025 a 2028. Contém, ainda, a evolução do

patrimônio líquido do Estado de 2022 a 2024, o demonstrativo da receita com a alienação de ativos nesse período e a sua correspondente aplicação e a previsão da participação da renúncia fiscal na arrecadação, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Também apresenta a avaliação e o demonstrativo da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores civis e militares, cuja gestão centralizada é de responsabilidade da autarquia São Paulo Previdência (SPPrev).

O anexo de Riscos Fiscais, por sua vez, registra as circunstâncias que podem afetar as contas públicas, no médio e

longo prazo. São especialmente derivadas de oscilações nas variáveis macroeconômicas, como a inflação, o crescimento do produto e a taxa de juros, que impactam diretamente no comportamento da arrecadação; os passivos judiciais contingentes de diferentes naturezas, ainda em fase de julgamento, que podem representar ônus potenciais para o Estado; e, as obrigações previstas nas contratações abrangidas pelas Parcerias Público Privadas – PPPs.

Análise da Alesp

O projeto de lei da LDO 2026 ficará em pauta por 15 dias para que o Legislativo analise o tex-

to e apresente emendas. Após esse período, o projeto será analisado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFOP) da Alesp e, caso aprovado, poderá seguir para discussão e votação em Plenário.

A preparação do projeto de lei foi antecedida de Audiência Pública Eletrônica, realizada pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP). Entre 10 e 19 de março, a gestão estadual recebeu sugestões de cidadãos paulistas ou residentes no estado sobre o desenvolvimento social e econômico, saúde, educação, segurança pública, en-

tre outros. Todas as contribuições serão analisadas e validadas pelas áreas responsáveis e incluídas em relatórios para inserção pelos órgãos setoriais em suas programações consideradas no orçamento de 2026.

Por fim, a LDO é o instrumento de planejamento que disciplina a elaboração da lei orçamentária do próximo ano. Dispõe sobre alterações da legislação tributária, a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, bem como orienta a gestão da dívida pública e a captação de recursos por órgãos da administração estadual. (Governo de SP)

85% dos beneficiados pelo CrediturSP são micro e pequenas empresas

A maioria (85%) dos beneficiados pelo CrediturSP, o maior programa de crédito turístico do Brasil, são micro e pequenas empresas. É o que revela o levantamento divulgado pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (Setur-SP). Até o momento, dos R\$ 6 bilhões disponíveis do programa, R\$ 2,25 bilhões já foram disponibilizados entre municípios de interesse turístico (MITs) e estâncias turísticas do estado, e empresas para projetos turísticos, capital de giro e obras de infraestrutura.

Ao todo, 61 municípios e 1.486 empresas já tiveram acesso ao CrediturSP. Nas empresas, fazendo um recorte por tamanho,

as mais beneficiadas pelo programa (33%) são microempresas, seguida pelas MEIs (30%) e pelas pequenas empresas (22%). Depois, há as médias empresas (9%), os produtores rurais (4%) e as grandes empresas (2%).

“Estes dados revelam que a política pública implementada por meio do CrediturSP está sendo eficaz. Quando o programa foi criado em 2023, a ideia era ajudar novos empreendedores a terem acesso às linhas de crédito especializado, para tirar do papel o sonho de trabalhar com turismo, ou até alavancar seu negócio na área. Com esse levantamento, vemos que o CrediturSP atende principalmente as pequenas em-

presas, mas também dá suporte às demais”, disse Roberto de Lucena, secretário de Turismo e Viagens.

Entre as empresas atendidas pelo CrediturSP, os principais segmentos são: meios de hospedagem (27%), meios de transporte e locadoras (21%), bares e restaurantes (15%), parques temáticos (11,5%), agências e guias (10,5%), demais segmentos (8%) e organizadoras de eventos (7%).

Um exemplo de sucesso é o de Sérgio Batista, proprietário da Vinícola Merum, em Espírito Santo do Pinhal. O local conta com um wine bar, onde os visitantes podem degustar rótulos da região e outras especialidades na-

cionais. No local, também há diversas opções gastronômicas, como o salmão curado em mirtilos cultivados nas terras da vinícola. “O CrediturSP, além de nos orientar nas linhas de financiamento, também mostra a maneira mais interessante para desenvolvermos essa indústria do turismo, que está a todo vapor”, afirmou.

O CrediturSP é um programa da Secretaria de Turismo e Viagens de São Paulo (Setur-SP) com mais de 20 instituições parceiras de renome no mercado turístico e financeiro. Para mais informações, acesse o site oficial: <https://www.turismo.sp.gov.br/creditur> (Governo de SP)

PM publica edital para contratar 2,2 mil policiais da reserva para cargos administrativos

A Polícia Militar divulgou na terça-feira (6) o edital para contratar 2,2 mil policiais militares da reserva para cargos administrativos. A publicação foi feita no Diário Oficial do Estado (DOE). A medida, autorizada pelo Governo de São Paulo no final do ano passado, vai permitir que os policiais da ativa, que atualmente exercem funções internas nas unidades da PM, possam reforçar o policiamento nas ruas.

Os militares aposentados que foram para a reserva e desejam voltar a colaborar com a instituição podem se inscrever entre 12 de maio e 2 de junho. Para isso, os interessados precisam preencher uma ficha de inscrição e entregar nas unidades de interesse. Saiba mais sobre os procedi-

mentos aqui.

O secretário da Segurança Pública, Guilherme Derrite, enfatizou que essa é uma medida importante para “liberar mais policiais do quadro de combatente para o serviço operacional”, o que representa mais uma etapa para recompor o efetivo da Polícia Militar no estado.

As vagas, espalhadas por todos os municípios do estado paulista, são apenas para praças, ou seja, para aqueles que se aposentaram em cargos de soldados, cabos, sargentos ou sub-tenentes. Será dada prioridade aos policiais que possuem experiência em cargos administrativos.

Os selecionados devem trabalhar oito horas por dia e têm direito a férias. O edital ainda

estipula que os policiais da reserva só podem permanecer no serviço administrativo por até um ano, mas é possível prorrogar o prazo.

Policial ativo x inativo

Apesar de contribuir novamente com o trabalho da Polícia Militar, o policial da reserva que optar por atuar em funções administrativas seguirá sendo inativo, então ele não poderá usar farda ou concorrer a promoções, por exemplo.

Policiais que estão na reserva são aqueles que contribuíram o tempo mínimo na instituição e decidiram se aposentar, tornando-se inativos.

Além disso, o capitão Gustavo Maciel, da Subsecretaria de

Acompanhamento de Projetos Estratégicos (Sape), da Secretaria da Segurança Pública (SSP), explicou que o militar é diferente de um servidor público “que se aposenta e perde um vínculo com a instituição”, sendo beneficiário do sistema de previdência do Estado.

“Por lei, o policial militar quando se aposenta continua vinculado com a instituição, mas está inativo, mesmo assim, ele ainda responde pelo código militar, então se cometer alguma transgressão disciplinar vai responder por isso com base no regulamento. Outros aposentados rompem totalmente o vínculo com a entidade ou empresa na qual trabalhou”, explicou. (Governo de SP)

Fuvest divulga Guia de Inclusão com ações afirmativas para o vestibular 2026

A Fuvest (Fundação Universitária para o Vestibular) divulgou no dia 5 de maio o Guia de Inclusão Fuvest 2026. A publicação, gratuita e disponível on-line, informa sobre as ações afirmativas disponíveis para o concurso, como a isenção de taxa e as vagas reservadas, o respeito às identidades de gênero e o suporte a necessidades específicas de acessibilidade e amamentação. O guia está disponível em formato PDF neste link ou de forma on-line na página do vestibular. A instituição também atualizou na página as informações sobre o concurso de 2026.

O guia esclarece, por exemplo, sobre o uso do nome social no vestibular que é garantido por lei para pessoas trans e travestis. Durante a inscrição, o candidato deve preencher o “nome social”, não sendo necessário que ele

esteja no documento oficial do candidato no dia da prova. Uma vez cadastrado no sistema da Fuvest, o nome social será utilizado em todas as formas de comunicação com o candidato: desde a digital até a presencial.

Sobre as ações afirmativas, o guia esclarece o passo a passo de como diminuir ou se isentar da taxa de realização do vestibular, que é de R\$ 211,00, de acordo com a renda familiar e a modalidade que o candidato cursou no ensino médio. Será possível fazer a solicitação no período das 12h do dia 12 de maio até as 12h do dia 11 de julho. A publicação também lembra que a USP reserva 50% das vagas para estudantes de escolas públicas brasileiras. Dessa metade, 37% são reservadas para pessoas negras, de cor preta ou parda e indígenas (PPIs).

O guia ainda explica que é possível solicitar recursos espe-

cíficos para a realização da prova ou solicitar permissão para o uso de equipamentos especiais como, por exemplo, prova em braile, intérprete de Libras, prova ampliada em papel A3, uso de aparelho contínuo de infusão de insulina ou medição de glicose, uso de materiais próprios para extração de leite materno, uso de banheiro com maior frequência, entre outros.

As condições especiais para amamentação de crianças de até seis meses de idade durante a realização da prova também é foco de informações do guia. Há dois benefícios especiais para uma tranquila amamentação durante a prova: a candidata poderá levar um acompanhante para permanecer com a criança durante a realização do exame e haverá compensação do tempo de amamentação em até uma hora.

Os candidatos que necessi-

tem de solicitar condições para amamentação devem enviar seus pedidos antes da inscrição do vestibular, das 12h do dia 12 de maio até as 12h de 11 de julho.

Confira as principais datas do vestibular da Fuvest 2026:

Solicitação de isenção ou redução da taxa de inscrição: 12h do dia 12 de maio às 12h do dia 11 de julho de 2025

Pedido de recursos específicos: 12h do dia 12 de maio às 12h do dia 11 de julho de 2025

Inscrições: 18 de agosto e 7 de outubro de 2025

Primeira fase dos exames: 23 de novembro de 2025

Segunda fase: 14 e 15 de dezembro de 2025

Provas de competências específicas: 9 de dezembro a 12 de dezembro de 2025

Lista de aprovados na 1ª chamada: 23 de janeiro de 2026 (Governo de SP)

SP intermedia contratação para mais de 750 vagas de emprego exclusivas para mulheres

A Secretaria da Justiça e Cidadania (SJC), por meio do Centro de Integração da Cidadania (CIC) Oeste, realiza até 30 de maio a ação “Contrate uma Mãe”, com foco na empregabilidade de mulheres, especialmente mães e mães solo.

Durante o período, serão ofe-

recidas mais de 750 vagas de emprego, em parceria com as empresas GI Pancer Recursos Humanos Ltda, Grupo Facility/Assai, Pronatec Equipamentos Indústria e Comércio Ltda, Kadosh e Grupo Polly Service.

O atendimento será realizado

de segunda a sexta-feira, na sede do CIC. As interessadas devem comparecer ao local com os seguintes documentos: RG, CPF, currículo impresso atualizado e Carteira de Trabalho (física ou digital). (Governo de SP)

Data: até 30 de maio – de se-

gunda a sexta-feira

Horário: das 9h às 17h

Endereço: Estrada das Taipas, 990 – Parque Nações Unidas, São Paulo – SP

Localização: <https://maps.app.goo.gl/ZZNYAM-PPfWecBmz6>

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)

Vereadores(as) cristãos católicos(as) rezam pra que 133 cardeais [sendo 7 brasileiros] saibam votar [a partir deste 7 maio 2025] no 267º papa a governar o Vaticano. Vereadores [cristãos protestantes] oram somente pelo Governo Eterno do Cristo

PREFEITURA (São Paulo)

Prefeito reeleito [2024], o cristão católico Ricardo Nunes (MDB) reza pra que 133 cardeais [sendo 7 brasileiros] saibam votar [a partir deste 7 maio 2025] no 267º papa que governará o Vaticano. Eleitores [cristãos protestantes] oram somente pelo Governo Eterno do Cristo

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Deputados(as) cristãos católicos(as) rezam pra que 133 cardeais [sendo 7 brasileiros] saibam votar [a partir deste 7 maio 2025] no 267º papa que governará o Vaticano. Deputados [cristãos protestantes] oram somente pelo Governo Eterno do Cristo

GOVERNO (São Paulo)

Governador e candidato reeleição [2026], o cristão católico Tarcísio Freitas (Republicanos) reza pra que 133 cardeais [sendo 7 brasileiros] saibam votar no 267º papa que governará o Vaticano. Eleitores [cristãos protestantes] oram somente pelo Governo Eterno do Cristo

CONGRESSO (Brasil)

Deputados(as) e senadores(as) cristão católicos [eleitos por todos os Estados] rezam pra que 133 cardeais [sendo 7 brasileiros] saibam votar no 267º papa que governará o Vaticano. Eleitores [cristãos protestantes] oram somente pelo Governo Eterno do Cristo

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Presidente e cristão católico, Lula (dono do PT) vai rezando [já no avião] pra “comungar” com Putin [agora novo imperador da Rússia] e depois com Xi Jinping [agora imperador eterno da China]. Eleitores [cristãos protestantes] oram somente pelo Governo Eterno do Cristo

PARTIDOS (Brasil)

PDT [que foi Brizolista] é o 1º partido [das esquerdas] a deixar a base do 3º governo do Lula (dono do PT). O cristão católico Ciro Gomes já reza pra voltar a disputar a presidência pela 5ª vez, em 2026. Eleitores [cristãos protestantes] oram somente pelo Governo do Cristo

JUSTIÇAS (Brasil)

No Estado da Cidade do Vaticano [sede da Igreja Católica Apostólica Romana] um conclave elegerá o Sumo sacerdote. O soberano terá a plenitude dos poderes Legislativo, Executivo e Judicial. Pelo mundo, cristãos protestantes oram somente pelo Governo Eterno do Cristo

ANO 33

O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [brasileira] desde 1993, nossa coluna diária de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... X @cesarnetoreal

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - ‘Bendize, ó minha alma, ao Senhor, e não te esqueças de nenhum dos seus benefícios’ Salmos 103:2

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:

Rua Carlos Comenale, 263

3º andar

CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável

Angelo Augusto D.A. Oliveira

Mtb. 69016/SP

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br

Site: www.jornalodiasp.com.br

Assinatura on-line

Mensal: R\$ 20,00

Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal

Atas, Balanços e

Convocações

Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária

Exemplar do dia: R\$ 3,50

Impressão: Gráfica Pana

Comércio exterior da mineração tem saldo de US\$ 7,6 bi no 1º trimestre

No primeiro trimestre de 2025, a diferença entre exportações e importações de minérios (saldo de US\$ 7,68 bilhões) foi equivalente a 77% do saldo da balança comercial brasileira (US\$ 9,98 bilhões). Em todo o ano de 2024, essa parcela havia sido de 47%.

Segundo o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), a influência positiva na balança comercial ocorre mesmo diante de um decréscimo de 13% nas exportações de minérios, em dólar, no

primeiro trimestre de 2025, na comparação com o mesmo período do ano passado. A queda foi causada pela variação dos preços internacionais de minério de ferro, que é o carro-chefe das exportações brasileiras de minérios.

Mesmo assim, no primeiro trimestre de 2025, o setor faturou R\$ 73,8 bilhões, o que representa 8,6% de aumento em relação ao mesmo período do ano passado (R\$ 68 bilhões), sendo que o mi-

nério de ferro respondeu por 53% desse valor, com R\$ 38,8 bilhões (-12% na comparação com o primeiro trimestre de 2024). A arrecadação de impostos cresceu cerca de 8%, totalizando R\$ 25,5 bilhões.

Até março, a mineração registrou 223 mil empregos diretos, com a geração de mais de 2 mil novas vagas.

Segundo o diretor-presidente do Ibram, Raul Jungmann, as perspectivas de expansão da mi-

neração no Brasil são positivas, pois a demanda global, principalmente por minérios críticos e estratégicos para diversos fins, como transição energética, descarbonização, desenvolvimento de novas tecnologias, defesa, entre outros, tem aumentado exponencialmente. O Brasil apresenta potencial para liderar o suprimento global de várias substâncias minerais.

Ele também comentou que a guerra tarifária internacional não afetou diretamente a mineração do Brasil, embora seja um movimento negativo para as relações comerciais entre as nações.

“Acredito que esta disputa tarifária irá proporcionar redução na dinâmica da economia global, influenciando o comércio internacional, ainda mais que China e Estados Unidos representam 45% da corrente de comércio global”, disse Jungmann durante entrevista coletiva na terça-feira (6).

A indústria da mineração estima investir US\$ 68,4 bilhões até 2029. A maior parte dos investimentos caberá a projetos de minério de ferro (28,7%); projetos socioambientais estão na sequência (16,6%) e logística (15,9%).

Minas Gerais, Pará e Bahia lideram o ranking de estados que receberão os maiores aportes com participação de 24,1%, 19,7% e 13,2%, respectivamente. (Agência Brasil)

Brasil e China devem fechar 16 acordos em nova visita de Lula a Pequim

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva embarcou, na terça-feira (6), para uma viagem à Rússia e à China em busca de diversificação comercial para o Brasil e fortalecimento de laços diplomáticos.

A convite do presidente chinês, Xi Jinping, Lula participa da cúpula entre China e países da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), nos dias 12 e 13 de maio, além de fazer uma visita de Estado, com a assinatura de, pelo menos, 16 atos bilaterais.

“A lista de acordos é prolífica e variada”, disse o secretário de Assuntos Econômicos e Financeiros do Ministério das Relações Exteriores (MRE), embaixador Mauricio Lyrio, em coletiva de imprensa na terça-feira (6). Ele contou que outros 32 atos estão em negociação e poderão se somar à lista.

Lyrio lembrou que a China é o maior parceiro comercial do Brasil, com superávit brasileiro, e importante investidor no país, em uma relação bilateral com alto nível de institucionalização.

Este será o terceiro encontro de Estado entre os dois presidentes neste governo Lula, o último ocorreu em novembro de 2024, quando Xi Jinping esteve em visita à Brasília.

“Depois da visita do presidente Xi, acho que ficou bem clara a ideia de explorar novas vertentes de cooperação. Tem uma força-tarefa que trabalha a questão das sinergias entre as estratégias de desenvolvimento do Brasil e iniciativas como o Cinturão e Rota, programa de cooperação chinês”, disse Lyrio

“Então, isso certamente estará na agenda desta visita, assim como a visão muito convergente dos dois países em matéria de defesa do multilateralismo, defesa da reforma da governança global e apoio a soluções pacíficas”, acrescentou o embaixador.

Na comitiva de Lula estarão muitos ministros e parlamentares, “reflexo da densidade da relação”.

“Realmente, existe uma força tarefa, coordenada uma parte pelo ministro [da Casa Civil] Rui Costa, outra parte também tem o Ministério da Fazenda e Banco Central. Há uma mobilização de toda a esplanada [dos ministérios] para intensificar essa relação com a China no campo da infraestrutura, das finanças e da ciência, tecnologia e inovação”, disse Mauricio Lyrio.

Ele citou ainda a intenção do Brasil de atrair investimentos chineses para os projetos brasileiros de neoindustrialização e de capacitação tecnológica e de transição energética.

Tarifação

O encontro entre Lula e Xi Jinping ocorre, ainda, em meio ao acirramento da guerra comercial entre Estados Unidos e China, as duas maiores economias do planeta, com a imposição de tarifas mútuas, desencadeada por iniciativa do presidente norte-americano Donald Trump.

O embaixador do Itamaraty reafirmou o discurso do presidente Lula de que o Brasil não quer contencioso com nenhum país e valoriza as relações sólidas com a China.

“O Brasil e a China tem uma agenda que é muito mais ampla do que as considerações de uma conjuntura, que obviamente preocupa. Acho que o Brasil preza a sua relação com os Estados Unidos e não faz da sua relação com a China algo que se contrapõe ao interesse em manter ótimas relações que, aliás, mantemos com os Estados Unidos”, disse.

Celac

A secretária de América Latina e Caribe do MRE, embaixadora Gisela Padovan, explicou que a participação de Lula na cúpula China-Celac se deve à importância que o presidente brasileiro dá à integração regional e ao reconhecimento do presidente Xi Jinping da capacidade convocatória e propositiva que o Brasil tem na América Latina e Caribe.

“Os dois lados estão muito interessados um no outro e nesse diálogo das duas regiões, que evidentemente o Brasil tem uma responsabilidade, não digo de liderar, mas de convocar, de propor, de reunir e de mobilizar as sinergias também regionalmente. E pretendemos no futuro trabalhar também com a América Central”, disse durante a coletiva de imprensa, hoje.

A Celac é composta por 33 países da região. Ao assumir o terceiro mandato em 2023, Lula anunciou o retorno do Brasil ao bloco, após três anos de afastamento.

Rússia

Antes de ir à China, o presidente Lula fará uma visita à Rússia, entre 8 e 10 de maio. A convi-

te do presidente Vladimir Putin, ele participará das celebrações dos 80 anos da vitória da União Soviética sobre a Alemanha nazista na Segunda Guerra Mundial. É o feriado mais importante da Rússia, que ocorre em 9 de maio, com um grandioso desfile cívico-militar na capital Moscou.

Além das celebrações, Lula terá uma reunião bilateral com Putin, com a previsão de assinatura de atos na área de ciência e tecnologia. Integram a comitiva os ministros de Minas e Energia, Alexandre Silveira, e de Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos.

O embaixador Lyrio explicou que o Brasil tem uma relação comercial importante com a Rússia, importando dois produtos fundamentais, fertilizantes e diesel, e exportando, principalmente, produtos do agronegócio. Há déficit pelo lado brasileiro.

“Queremos reequilibrar nossa balança comercial, ampliar a nossa exportação para Rússia”, disse.

Sobre a guerra da Rússia na Ucrânia, Lyrio lembrou que o Brasil mantém a sua posição, pautada pelo direito internacional, defendendo princípios como a integridade territorial dos países e a solução pacífica de controvérsias. Nesse sentido, a diplomacia brasileira tem uma interlocução com todas as partes envolvidas no conflito.

Em Moscou, ainda está confirmada uma reunião bilateral do presidente brasileiro com o primeiro-ministro da Eslováquia, Robert Fico. (Agência Brasil)

Safrá de café deve crescer 2,7% e chegar a 56 milhões de sacas em 2025

A produção de café no Brasil deverá crescer 2,7% na safra 2025, na comparação com o volume registrado no ano anterior. Com isso, a expectativa é de uma colheita de 55,7 milhões de sacas.

Caso as previsões sejam confirmadas, será “o maior já registrado para um ano de baixa bienalidade, superando em 1,1% a colheita registrada em 2023”, conforme o 2º Levantamento da Safra de Café 2025, divulgado na terça-feira (6) pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Em termos de área total destinada a esta produção, o aumento estimado é 0,8%, chegando a 2,25 milhões de hectares.

“A área em produção deve registrar uma queda de 1,4%, estimada em 1,86 milhão de hectares, enquanto a área em formação tende a apresentar um incremento de 12,3%, movimento esperado para anos de bienalidade negativa”, informou a Conab.

De acordo com a companhia, o resultado estimado na safra total se deve, principal-

mente, à recuperação de 28,3% nas produtividades médias das lavouras do café conilon, também conhecido como robusta.

A expectativa para esta espécie é de um total de 18,7 milhões de sacas, o que representa recorde da série histórica da Conab.

“Este resultado se deve, sobretudo, à regularidade climática durante as fases mais críticas das lavouras, que beneficiaram floradas positivas, e a boa quantidade de frutos por rosetas”, destacou a companhia.

Já a expectativa de produção para o café arábica, espécie mais afetada pela bienalidade, é redução de 6,6% na colheita, com previsão de uma safra em torno de 37 milhões de sacas.

“Em Minas Gerais, estado com maior área destinada para a produção de arábica, é esperada uma colheita de 25,65 milhões de sacas”, informa o levantamento ao lembrar que, entre abril e setembro do ano passado, houve um longo período seco, o que causou instabilidade nas lavouras. (Agência Brasil)

Edital para investimentos em minerais estratégicos tem 124 propostas

Com investimento potencial de R\$ 85,2 bilhões, a chamada pública do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), para apoiar investimentos em transformação de minerais estratégicos, encerrou na semana passada com inscrições de 124 propostas de planos de negócios.

Os projetos foram apresentados por 136 grupos econômicos para investimento em 23 estados de todas as regiões do país. Segundo o edital, os planos devem contemplar investimentos em capacidade produtiva e pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) para transformação de minerais estratégicos e obtenção de materiais transformados ou produtos manufaturados para transição energética e descarbonização.

Do valor de R\$ 85,2 bilhões em intenção de investimentos apresentados, R\$ 6,4 bilhões referem-se a desenvolvimento tecnológico e R\$ 67,8 bilhões ao escalonamento industrial desses projetos. Como destaque, quatro elementos apresentaram maior interesse dentre as propostas inscritas: terras raras (27), lítio (25), cobre (24) e grafite (20).

Os projetos visam fomentar a transformação mineral a partir dos seguintes elementos químicos: alumínio, cobalto, cobre, estanho, grafite, lítio, manganês, metais do grupo da platina (PGMs), molibdênio, nióbio, níquel, silício, tântalo, terras raras, titânio, tungstênio, urânio, vanádio e zinco.

“O Brasil reúne vantagens únicas para atração desses investimentos: vastas reservas minerais, uma matriz energética predominantemente limpa, um ecossistema robusto de inovação e, principalmente, neutralidade geopolítica, fatores que capacitam o país a liderar a agregação de valor na mineração de forma sustentável. A grande demanda revela a aposta assertiva da política

industrial do governo do presidente Lula, voltada para investimentos em transição energética”, disse, em nota, o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante.

O presidente da Finep, Celso Pansera explicou, em nota, que superar os desafios tecnológicos da transição energética demanda por soluções que só serão viáveis com a união de esforços.

“A atuação coordenada da Finep e BNDES com o setor privado fortalece a criação de uma economia mais limpa, justa e resiliente. Estamos viabilizando um novo ciclo de desenvolvimento baseado em sustentabilidade e valor agregado nacional e o país está pronto para avançar nesse caminho”, destacou Pansera.

Pequena África

Com apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP) lançou, na segunda-feira, (5), o edital que destina até R\$ 5 milhões para o fortalecimento de instituições e coletivos culturais atuantes na região histórica do Centro do Rio de Janeiro. As instituições podem se inscrever até o dia 5 de junho.

A chamada pública oferece apoio financeiro entre R\$ 50 mil a R\$ 500 mil para projetos que preservem e promovam a cultura afro-brasileira e ciclo formativo exclusivo para potencializar a gestão institucional das iniciativas contempladas.

As organizações selecionadas participarão de um ciclo formativo baseado na metodologia do Programa Feira Preta Criativa. A metodologia foi criada pelo Instituto Feira Preta em parceria com o Conselho Britânico e a Universidade de Coventry, no Reino Unido. O objetivo é fortalecer e desenvolver lideranças e organizações sociais negras, expandindo suas capacidades produtivas alinhadas ao fortalecimento institucional. (Agência Brasil)

Brasil sobe cinco posições no ranking do IDH e está na 84ª colocação

O Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (Pnud ou UNDP, na sigla em inglês) divulgou, na terça-feira (6), a edição deste ano do relatório de Desenvolvimento Humano. O documento atualiza o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 193 países, com base em informações de 2023, sobre indicadores de expectativa de vida, escolaridade e Produto Interno Bruto (PIB) per capita - por indivíduo.

O Brasil aparece na 84ª colocação com um IDH de 0,786 (em uma escala de 0,000 a 1,000), um índice considerado de desenvolvimento alto. Em relação a 2022, o IDH do país cresceu 0,77% porque o índice era de 0,780 (ajustado este ano).

Em 2022, o Brasil estava na 89ª posição, o que significa que o país subiu cinco colocações. No IDH de 2022 ajustado este ano, no entanto, o país estava na 86ª posição e, portanto, subiu duas colocações no ranking (ultrapassando a Moldávia e empatando com Palau).

O relatório também mostra a evolução do país nos períodos de 2010 a 2023 (um aumento médio anual de 0,38%) e de 1990 a 2023 (um crescimento médio de 0,62%).

Segundo o Pnud, os países são divididos em quatro grupos, de acordo com o IDH. Aqueles com pontuação a partir de 0,800 são considerados de alto desenvolvimento humano. Setenta e 74 países estão nessa situação. O Chile é o país na melhor posição entre as nações da América Lati-

na e Caribe (45ª posição, com 0,878 ponto).

Outros nove latino-americanos e caribenhos estão neste grupo (Argentina, Uruguai, Antígua e Barbuda; São Cristóvão e Névis; Panamá; Costa Rica; Bahamas; Barbados; e Trinidad e Tobago). Na média, o IDH da região subiu 0,778 em 2022 para 0,783 em 2023 (alta de 0,64%).

Além do Brasil, outros 49 países são considerados de desenvolvimento alto (com pontuação de 0,700 a 0,799). As nações de desenvolvimento médio (de 0,550 a 0,699) somam 43, enquanto aqueles com desenvolvimento baixo (abaixo de 0,550) são 26.

A Islândia ultrapassou a Suíça e a Noruega e agora é o país com maior IDH do mundo (0,972). As seis primeiras colocações, aliás, são de países europeus (Dinamarca, Alemanha e Suécia, além dos três mencionados).

Já o Sudão do Sul, nação mais jovem do mundo, criada em 2011, tem o pior indicador (0,388). As nove últimas posições são ocupadas por países africanos. O Iêmen, palco de uma guerra civil que dura anos no Oriente Médio, tem o décimo menor IDH.

O IDH médio mundial chegou a 0,756 em 2023, um aumento de 0,53% em relação ao ano passado (0,752). Segundo o coordenador do relatório, Pedro Conceição, esse é o maior patamar de desenvolvimento humano desde o início do levantamento.

“Mas há dois aspectos preocupantes nessa conquista. Pri-

meiro é o fato de que estamos progredindo de forma mais lenta. Na verdade, é o progresso mais lento na história, se não considerarmos o período de declínio do IDH [devido à pandemia de covid-19]. Se continuássemos a ter o progresso que tínhamos antes de 2020, estaríamos vivendo em um índice de desenvolvimento muito alto em 2030. Mas a tendência agora é que o progresso achatou um pouco e esta marca de viver num Índice de Desenvolvimento Humano muito elevado de 0,914 ponto, enquanto aqueles com IDH baixo têm uma média de 0,515.

O relatório da ONU também apresenta um ajuste do IDH levando em consideração o aspecto da desigualdade social. Nesse caso, o IDH do Brasil é ajustado para 0,594, o que faz com o país fique apenas na 105ª posição global e caindo para categoria de IDH médio. No caso da primeira colocada, Islândia, por exemplo, o IDH tem pouco ajuste, ficando em 0,923. O IDH mundial ajustado fica em 0,590.

No caso da comparação entre gêneros, o IDH das mulheres (0,785) é um pouco melhor do que o dos homens (0,783) no país. As mulheres brasileiras têm indicadores melhores de expectativa de vida e de escolaridade, mas perdem no PIB per capita.

Já em relação ao IDH ajustado pela pegada de carbono de cada país, o Brasil apresenta IDH de 0,702, mas se posiciona melhor no ranking mundial, na 77ª posição.

O tema deste ano do relatório é a inteligência artificial. O administrador do Pnud, Achim Steiner, afirmou que é importante não ser governado por uma tecnologia, mas sim usá-la para o progresso do desenvolvimento humano.

“Nossa capacidade de explorar no sentido positivo essa nova fronteira, mas também de nos proteger, exige, por definição, cooperação internacional, inclusive por parte de países mais ricos, ajudando os países mais pobres a, antes de tudo, se tornarem parte dessa economia de desenvolvimento emergente do futuro”, explicou Steiner.

Para ele, é importante garantir que a Inteligência Artificial “seja realmente algo que nos dará, como seres humanos, a oportunidade de aumentar nossa engenhosidade, nossa diversidade, nossa imaginação, nosso empreendedorismo e, acima de tudo, uma confiança de que, no século XXI, podemos nos desenvolver e prosperar juntos, ao mesmo tempo em que enfrentamos os riscos para o nosso futuro juntos” finalizou. (Agência Brasil)

Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XXV S.A.

CNPJ nº 59.329.475/0001-79

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de abril de 2025
1. Data, hora e local: Realizada no dia 07 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XXV S.A., localizada na Rua Tabapuá, nº 41, 13º andar, Sala MS3, Itaim Bibi, São Paulo - SP CEP: 04533-010 ("Companhia").
2. PRESENÇA: Presentes todos os acionistas da Companhia, conforme lista de presença anexa na forma de Anexo I presente na forma legal.
3. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da apresentação da totalidade dos acionistas da Companhia, de acordo com o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").
4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa e secretariados pela Sra. Thais de Castro Monteiro. **5. Ordem do Dia:** (i) aprovar a alteração da denominação da Companhia; (ii) a aprovação da emissão de títulos de securitização pela Companhia, os quais serão objeto de distribuição pública realizada com dispensa de registro, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 88, de 27 de abril de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 88"), e com dispensa de registro, conforme interpretações expedidas pela CVM por meio do Ofício-Circular nº 4/2023/CVM/SE ("OCV 23") e do Ofício-Circular nº 6/2023/CVM/SE ("OCV 23") e "Emissão", respectivamente, que será realizada por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo preferencialmente gerida e administrada pela INCO Plataforma Eletrônica de Investimento Participativo Ltda., sociedade com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Sergipe, nº 1.440, sala 11.116, Savassi, CEP nº 31.300-174, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 30.031.833/0001-80 ("Oferta Securitização"); (iii) a autorização expressa para a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia praticarem todos e quaisquer atos, negociarem as condições finais, tomarem todas e quaisquer providências e adotarem todas as medidas necessárias para (a) negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Oferta, inclusive, mas não se limitando, no que se refere à contratação da plataforma eletrônica de investimento participativo e a contratação dos seguintes prestadores de serviços: (1) a plataforma eletrônica de investimento participativo, na qualidade de prestadora de serviços de controle de titularidade e de participação societária; (2) Agente Fiduciário; e (3) assessores legais, dentre outros; e (b) praticar todos os atos e assinaturas todos os documentos necessários à efetivação da Oferta, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do Termo de Securitização e do Termo de Emissão, bem como eventuais aditamentos e tais documentos; e a outorga de procurações eventualmente necessárias com prazo de vigência do mandato até a liquidação das obrigações da Oferta; e (iv) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral, após a leitura e discussão das matérias constantes no Ordem do Dia, cumpridas todas as formalidades legais, os acionistas presentes deliberaram e decidiram pelo que segue: (i) Aprovar a alteração da denominação da Companhia de Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XXV S.A. para Postano Residência Securitizadora S.A.; (ii) Aprovar a emissão de títulos de securitização pela Companhia, considerando a valor global de até R\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais), valor este que poderá ser fracionado por meio de emissões em momentos diferentes, com a instituição de regime fiduciário pleno sobre os direitos creditórios, com a constituição de patrimônio separado em cada emissão individual até o atingimento do valor global aqui estipulado; e (iii) Aprovar a autorização expressa à diretoria da Companhia para praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações da Ordem do Dia. **7. Lavratura:** Os acionistas presentes autorizam a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **8. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo/SP, 07 de abril de 2025. **Mesa:** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Presidente; Thais de Castro Monteiro - Secretária.

SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 32.247.733/0001-11 - NIRE 35.300.529.367

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, E 1 SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS S.A. ("EMISSÃO" E "EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debentures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 09:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.groptuavessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@groptuavessia.com, juridico@groptuavessia.com, man@vortex.com.br, rfz@vortex.com.br e agentefiduciario@vortex.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 06 de maio de 2025.

SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/ME nº 07.682.638/0001-07 - NIRE nº: 35300326032 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2025
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de abril de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA").
3. CONVOCAÇÃO: Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, foram publicados nos dias 08, 09 e 10/03/2025 no Jornal O Dia SP (diário impresso), nas páginas 5, 6 e 7 (impresso) e artigos 8, 9 e 10 (digital). **5. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024; (ii) o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2025 e 2026; (iii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2024; (iv) a reeleição dos membros do Conselho de Administração; (v) a instalação do Conselho Fiscal; e (vi) a fixação da remuneração de Administradores. **7. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme forma o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicados conforme o item "Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados pela **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**, conforme Relatório datado de 07/03/2024; (iii) O orçamento de capital para o exercício de 2025 e 2026, no valor de R\$ 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais); (iv) A proposta de administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2024, no valor de R\$ 436.590.444,07 (quatrocentos e trinta e seis milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), que terá a seguinte destinação: (a) o valor bruto de R\$ 26.784.689,38 (vinte e seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), foi destacado a título de juros sobre capital próprio *ad referendum* desta Assembleia, sendo: (a.i) R\$ 8.030.211,58 (oito milhões, trinta mil, duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a R\$ 0.0513675322430 por ação, referentes ao Patrimônio Líquido de 31/12/2019, deduzido ou acrescido *pró rata* de movimentações ocorridas de janeiro a dezembro de 2020, conforme aprovado em Reunião de Conselho de Administração ("RCA") realizada em 25/07/2024 e pago em 31/07/2024, (a.ii) R\$ 8.998.491,54 (oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) correspondentes a R\$ 0,06014743040 por ação, referentes ao Patrimônio Líquido de 31/12/2023, deduzido ou acrescido, *pró rata* de eventuais movimentações ocorridas entre janeiro e junho de 2024 conforme aprovado em RCA realizada em 25/07/2024; e pago em 31/07/2024 e (a.iii) R\$ 9.755.986,26 (nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), correspondentes a R\$ 0,0652106987 por ação, ou após a dedução do imposto de renda na fonte ("IRR"), o valor líquido de R\$ 8.316.978,29 (oito milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), referentes ao Patrimônio Líquido de 30/06/2024, deduzido ou acrescido, *pró rata* de eventuais movimentações ocorridas entre julho e dezembro de 2024, conforme aprovado em RCA realizada em 19/12/2024, a serem pagos em 28/04/2025; (b) o montante de R\$ 86.293.413,31 (oitenta e seis milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e treze reais e trinta e um centavos), a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da LSA e do art. 19 da Estatuta Social da Companhia, a serem pagos em 28/04/2025; (c) o montante de R\$ 323.431.341,38 (trezentos e vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), a título de dividendos adicionais propostos, sendo que R\$ 47.389.608,40 (quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos), correspondentes a R\$ 0,31676033488 por ação, serão pagos em 28/04/2025 e o saldo restante de R\$ 276.041.732,98 (duzentos e setenta e seis milhões, quarenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e novecentos e oito centavos), será pago conforme a ordem de deliberação; (v) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 116 da LSA e pelo artigo 18 do Estatuto Social; (vi) A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: (i) **MARCIO MAGALHÃES HANNAS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 06.470.370-5/IFFRJ e inscrito no CPF/ME sob o nº. 081.286.358-59, por cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **ROBERTO VOLLMER LABARTHE**, brasileiro, casado, matemático, portador da Cédula de Identidade RG nº. 53.527.699-0/SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº. 468.919.357-68; (ii) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.398.467/SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº. 079.221.388-22, por cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **RICARDO ALEXANDRE PEREIRA BENICIO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 26.094.599-2/SSP/CE e inscrito no CPF/ME sob o nº. 567.654.523-20; (iii) **ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 59.478.664-2/SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº. 070.803.997-93, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafar, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-065, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e sua respectiva suplente, **JULIANA CRISTINA RODRIGUES CRISCUOLO REBEHY**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 29.318.097-9/SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº. 219.833.318-05; (iv) **JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 09.222.067-2/IFFRJ e inscrito no CPF/ME sob o nº. 035.387-98, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **IGOR DE CASTRO CAMILLO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.625.227-1/IFFRJ e inscrito no CPF/ME sob o nº. 090.464.367-20, todos eles com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP: 05.522-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (v) **SÉRGIO LUIZ PEZREIRA DE MACEDO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.374.421-6/SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº. 873.683.078-04, por cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **PAULO JOSÉ DINIS RUAS**, português, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. W501775-F/IRE e inscrito no CPF/ME sob o nº. 128.477.058-30, ambos com endereço profissional na Avenida Queiroz Filho, nº. 1560, sala 112, bairro Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05.319-000 e (vi) **STEFAN JOHNOVICI CADIER**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 36.683.936/SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº. 229.914.608-30, com endereço profissional na Avenida Paulista, n.º 1.842, Torre Norte, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.311-200, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 2 (dois) anos até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. As Acionistas aprovaram, ainda, a reeleição do Sr. **MARCIO MAGALHÃES HANNAS**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desempedimento arquivados na sede da Companhia; (vii) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 2.499.976,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto incluiu os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que foram devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e se, for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e a alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e lavrada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 11 de abril de 2025. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: (1) **CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; (2) **RUSINVEST S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz; e (3) **MITSIU & CO., LTD.**, por Stefan Johnovici Cadier. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. **Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, JUCEPS nº 138.92325-5 em 25.04.2025.** Alôzio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ELLEVE & TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS S.A.

CNPJ nº 38.419.803/0001-58 - NIRE 35300556046

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ELLEVE & TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS S.A. ("EMISSÃO" E "EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debentures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 15:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.groptuavessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@groptuavessia.com, juridico@groptuavessia.com, man@vortex.com.br, rfz@vortex.com.br e agentefiduciario@vortex.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 06 de maio de 2025.

ELLEVE & TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS XXI S.A.

CNPJ/ME nº 40.004.405/0001-12 - NIRE 35.300.560.621

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) E A 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, E A 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA ESPÉCIE SUBORDINADA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS XXI S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debentures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 14:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.groptuavessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@groptuavessia.com, juridico@groptuavessia.com, man@vortex.com.br, rfz@vortex.com.br e agentefiduciario@vortex.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS XXI S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

ASSEMBLEIA GERAL DE DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS S.A. ("EMISSÃO" E "EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debentures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 14:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.groptuavessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@groptuavessia.com, juridico@groptuavessia.com, man@vortex.com.br, rfz@vortex.com.br e agentefiduciario@vortex.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS S.A. ("EMISSÃO" E "EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debentures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 11:00 horas,

Aurea Data Center 02 S.A.

NIRE: 35.300.594.410 - CNPJ/ME nº 46.799.567/0001-70
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025
Data, Hora, Local: 31.03.2025, às 10h, na sede social, Av. Santo Amador, nº 48, 3º andar, conjunto 32, São Paulo/SP.
Presença: Ativa acionista: **Mesa:** Presidente - Marcelo de Andrade e Secretário - Fernando Barretto Bergamin. **Deliberações Aprovadas:** 1. As contas dos administradores e as demonstrações financeiras. No exercício de 2022, apurou-se um prejuízo de R\$ 100,00; No exercício de 2023, um prejuízo de R\$ 474,05; e, no exercício de 2024, um prejuízo de R\$ 856,90. Diante dos prejuízos acumulados no período, não houve distribuição de dividendos. Os prejuízos apurados deverão ser absorvidos por lucros futuros. A acionista declara ter tido acesso prévio às demonstrações financeiras, dentro do prazo legal, estando assim cumpridas as disposições do artigo 133 da Lei das S.A. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 31.03.2025. **Acionista:** Aurea Invest Ltda., por seus diretores, Fernando Barretto Bergamin e Marcelo de Andrade. JUCESP nº 135.480/25-5 em 17.04.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSÃO" E "EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura Particular da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da TraveSSia Securizadora S.A., ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 10:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", a acessar-se no acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupoatravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Edital de Convocação, salvo se concluído de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo aberta a reunião ser disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupoatravessia.com, juridico@grupoatravessia.com, man@vtr.com.br, rfz@vtr.com.br e agente.fiduciario@vtr.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.
Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 10:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupoatravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Edital de Convocação, salvo se concluído de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupoatravessia.com, juridico@grupoatravessia.com, e as assembleias@oliveiravtr.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.
Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 52.017.473/0001-03 - NIRE 35.300.636.759 | Código CVM nº 27626
Edital de convocação assembleia geral ordinária a ser realizada, em segunda convocação, em 12 de maio de 2025

A Administração da AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 5º andar, Bloco B, Edifício Faria Lima Business Center, Jardim Paulistano, CEP 01.452-002 ("Companhia"), vem, nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81/2022, convocando os acionistas da Companhia para a reunião em assembleia geral ordinária ("Assembleia") a ser realizada, em segunda convocação, no dia 12 de maio de 2025, às 11:00, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma *TEN Meetings*, através do link <https://assembleia.ten.com.br/180760266> ("Plataforma Digital"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025. Os documentos e informações de que trata o art. 133 da Lei das S.A., referentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia foram divulgados no site da CVM e no site de RI da Companhia nesta data e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como na rede mundial de computadores nas páginas da Companhia (<https://www.azevedotravassosenergia.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). Também se encontram disponíveis nestes endereços eletrônicos os documentos exigidos nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 a respeito das matérias que serão deliberadas na Assembleia, conforme devidamente apresentados à CVM por meio do Sistema Empresas.NET, bem como do Sistema C.I.P.O. Os Acionistas poderão participar da Assembleia (i) votando a distância nas matérias objeto da ordem do dia, por meio do envio do boletim de voto a distância ("BVD"); e (ii) via Plataforma Digital, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão (a) participar da Assembleia, tendo ou não enviado o BVD, ou (b) participar e votar na Assembleia, observando-se que, conforme estipulado no art. 28, § 2º, inciso II, da Resolução 81/22 da CVM, quanto ao acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD para aquele acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou no CNPJ, devem ser desconsideradas. Para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar: (a) em caso de acionista pessoa física: documento de identidade com foto; e, (b) em caso de acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento: o último Estatuto Social, Contrato Social ou Regulamento Consolidado e demais documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade com foto do respectivo representante; e para fins de comprovação da titularidade de suas ações, comprovante emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central. Caso o acionista deseje ser representado na Assembleia por meio de procurador, observados os termos e condições da Lei das S.A., além dos documentos mencionados acima, deverá apresentar o original ou cópia autenticada do respectivo instrumento de mandato vigente e devidamente assinado, acompanhado do documento de identidade com foto dos (s) respectivo(s) procurador(es). Além disso, deverá apresentar o documento de identificação com foto e dos atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso: comprovante expedido pela instituição escrituradora ou agente custodiante; e para os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, extrato da respectiva participação, emitido pelo órgão competente. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). No tocante aos fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados a gestora ou a administradora, deverá apresentar cópia do último regulamento do fundo, devidamente registrado. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no art. 654 da Lei 10.406/2002. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notarial, consularização e/ou tradução juramentada dos documentos. A Companhia disponibilizará o sistema de votação a distância, nos termos da Resolução da CVM nº 81/2022, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância ("BVD") por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia conforme as instruções constantes na Proposta da Administração, bem como nos termos descritos a seguir: (i) via envio de instruções de preenchimento do BVD aos seus agentes de custódia, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante; (ii) via depositário central por meio do canal "B3 - Investor", observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos; (iii) via envio de instruções de preenchimento do BVD ao escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja, Itai Corredora de Valores S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou (iv) via envio de BVD devidamente preenchido diretamente à Companhia via plataforma digital, conforme orientações constantes do próprio boletim e da Resolução CVM nº 81/2022. O BVD, quando enviado diretamente à Companhia, deverá ser acompanhado de toda a documentação do acionista para participação na Assembleia (conforme documentos detalhados acima) e de qualquer outra documentação indicada no próprio boletim. A Companhia estabelece que a Plataforma Digital será o único meio para o envio do BVD diretamente à Companhia, nos termos do art. 27 da Resolução 81/22 da CVM, excluindo a possibilidade de envio por correio postal. O envio deverá ser realizado até às 23:59 do dia 08 de maio de 2025. Com base no parágrafo único do artigo 49 da Resolução CVM 81, tendo em vista que a instalação da assembleia em segunda convocação não ultrapassa 30 (trinta) dias da data em que a assembleia originalmente seria realizada, as instruções de voto que já tenham sido encaminhadas antes da data de realização da assembleia ou igualmente indicada em primeira convocação serão consideradas normalmente na hipótese de segunda convocação da assembleia desde que o conteúdo do boletim de voto a distância não tenha sido alterado. Valida a condição de acionista e a regularidade dos documentos apresentados para o cadastro, o acionista receberá, 1 dia antes da Assembleia, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções 1 dia antes do início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@azevedotravassosenergia.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (09:00 horas do dia 12 de maio de 2025), para que lhe seja prestado o suporte necessário. Na data da Assembleia, o acesso à Plataforma Digital para participação estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme as instruções e os horários aqui indicados. Assim, o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. Em conformidade com o art. 161 da Lei das S.A. em conjunto com o art. 4º da Resolução CVM nº 70/2022, as participações mínimas previstas no art. 161 da Lei das S.A. ficam reduzidas em função do valor do capital social da Companhia, de forma que a instalação do Conselho Fiscal poderá ser solicitada por acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto ou 1% (um por cento) das ações sem direito a voto. Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. A realização da Assembleia de forma exclusivamente digital visa proporcionar maior acessibilidade e conveniência aos acionistas, permitindo a participação de qualquer local, sem as limitações geográficas ou logísticas do formato presencial. Essa modalidade visa garantir a participação de um maior número de acionistas e contribuir para a otimização de tempo e recursos, tornando o processo mais eficiente e alinhado às tendências tecnológicas, sem comprometer a transparência e o direito de voto dos acionistas.

São Paulo, 02 de maio de 2025.
Gabriel Antonio Soares Freire Júnior
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO

expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1104656-78/2023.2.826.0100 (OIA) MM JUIZ(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATÁLIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei. E.FAZ SABER A(o) Cosméticos Especializadas Químicas Ltda. Joagum dos Santos Ramiro, Ivone Rodrigues Raimundo, Associação Feminina e Beneficente e Instrutiva, Espólio de Francisco Barone, Lam Mar Importação e Exportação e Comércio Ltda. (3) Automotivo e Direto Colô Bêlviz Junior, reus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Anália França Comércio e Desenvolvimento Imobiliário Ltda. ajuzou(r) em ação de USUCAP/AIO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Padre Clemente Segura, nº688, Linsópolis, São Paulo/SP, CEP: 08051-140, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para comparetarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado reu, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2025. [06/07]

EDITAL DE CITAÇÃO

expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1104988-27/2022.2.26.0100 (OIA) MM JUIZ(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATÁLIA CRISTINA TORRES ANTONIO na forma da Lei. E.FAZ SABER A(o) Cosméticos Especializadas Químicas Ltda. Joagum dos Santos Ramiro, Ivone Rodrigues Raimundo, Associação Feminina e Beneficente e Instrutiva, Espólio de Francisco Barone, Lam Mar Importação e Exportação e Comércio Ltda. (3) Automotivo e Direto Colô Bêlviz Junior, reus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Anália França Comércio e Desenvolvimento Imobiliário Ltda. ajuzou(r) em ação de USUCAP/AIO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Pantano, nº 1069/1073, Bairro Via Regente Feijó, CEP 03431-000, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para comparetarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado reu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [06/07]

MOBILIS TECNOLOGIA S/A

CNPJ Nº 23.862.680/0001-87 - NIRE Nº 41300292965
ATA DA NONA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-DATA: 29 de Abril de 2025. HORAS: 10:00h (dez horas). LOCAL: Rua Inajá, 390, Centro, Pinhais, Estado do Paraná. CONVOCAÇÃO: Cartas convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações das convocações. **Participação:** 100% (cento por cento) dos acionistas. **MESA: Presidente:** Walter Alberto Mihl Schause. **Secretário:** Jonas de Oliveira Dionísio. **ORDEM DO DIA: (a)** aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; **(b)** destinação do resultado do exercício. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: (a)** A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembleia, passará à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro do ano de 2024, arquivados na sede da Companhia e publicados no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme recibo anexado (anexo I). A seguir, o presidente desta assembleia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso do palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. Passando ao item (b) Em seguida o presidente submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria para a destinação do resultado positivo verificado no exercício. Foi aprovada por unanimidade a destinação do resultado para a conta de lucros nos termos da proposta da Diretoria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Jonas de Oliveira Dionísio, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. **Certifico que a presente cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas da Companhia.** **MESA:** Walter Alberto Mihl Schause - CPF: 610.417.859-68 Presidente da Assembleia Arquivado na JUCEPAR sob o nº: 20252111729 em 05/05/2025. Nome: Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

KISMET INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº: 148.747/0001-71 - NIRE 35300587812
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 31/01/2025
(ELEIÇÃO DE DIRETORIA)

Em 31 de janeiro de 2025, às 10h35min, em segunda convocação, reuniram-se na sede social da KISMET INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações; estabelecida à Avenida Europa nº 632, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01449-000; os interessados na gestão da Companhia, conforme relacionados nesta Ata, dirigidos pelo Sr. presidente, **Wanderley Venere Bonventi**, nomeando como secretário, a mim **Marcelo Damas**, advogado, OAB 140.875; convocados e presentes, os diretores vigentes, em conformidade com a legislação pertinente, para, em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração, conforme Parágrafo Primeiro do Artigo 9º do seu Estatuto Social, para os próximos doze (12) meses, ou seja de 01/02/2025 a 31/01/2026, ficando assim constituído: **Conselheiro Presidente, Wanderley Venere Bonventi**, brasileiro, maior, capaz, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.990.253-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 125.794.928-44, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo, com escritório comercial à Avenida Europa nº 632, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01449-000; **Conselheiro de Administração, Wanderley Bonventi**, brasileiro, maior, capaz, casado sob o regime de bens (anterior à Lei 6.515/77), advogado regularmente inscrito no OAB sob o nº 35.053, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.004.635-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 034.720.608-59, residente e domiciliado à Rua Greenlândia nº 853, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01.434-000. **Conselheiro de Administração, Nelson Higino da Silva**, brasileiro, maior, capaz, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.409.176 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 740.532.058-91, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, na Cidade de Weston, no estado da Flórida, em 1230 Peregrine Way, ZIP Code 33327, ora representado por seu bastante procurador, KILVIO LEOPOLDO E SILVA EUTEURIO, brasileiro, maior, capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, designer, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.761.225 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 294.682.298-23, residente e domiciliado à Alameda Jaú nº 150, apto. 22, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01420-902, com amplos poderes para representá-lo, por até 3 anos após o término do mandato; E, Marcelo Damas, secretário e i presente assembleia e lavrei sua Ata para o devido registro, que após lida e aprovada foi assinada por mim e o Sr. Presidente. Publicação do Arquivamento JUCESP 141.632/25-2 de 30/04/2025.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital vierem ou interessar possa que, METROPOL FEIRAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.642.615/0001-00, com sede em São Caetano do Sul/SP, na Rua Pará nº 139, conjunto nº 1006, Centro, representada por SONIA REGINA DE OLIVEIRA SODRÉ, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência, empresária, RG nº 38.895.437-1-SSP/SP, CPF nº 165.584.991-34, domiciliada em São Caetano do Sul/SP, residente na Rua Rafael Correa Sampaio nº 1000, apartamento nº 172, Santo Antonio, fiza intimada a purgar a mora referente a 45 (quarenta e cinco) prestações em atraso, vencidas em 05/12/2019 a 05/08/2023, no valor de R\$2.388.079,97 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$2.415.575,92 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), que atualizado até 10/08/2025, perfaz o valor de R\$2.611.215,94 (dois milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e quinze reais, e noventa e quatro centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo empréstimo foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dando em garantia os imóveis localizados na Rua Pedro de Toledo nº 80, conjuntos nºs 63 e 64, localizados no 6º andar ou 9º pavimento do Edifício Amira, na Saúde - 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrados sob nº 3 nas matrículas nºs 177.457 e 177.458. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiá nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Ficam os fiduciários desde já advertidos de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 06 de maio de 2025. O Oficial.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRA" e "CRA", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da TraveSSia Securizadora S.A., celebrado em 02 de maio de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 09:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupoatravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se concluído de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupoatravessia.com, juridico@grupoatravessia.com, e as assembleias@oliveiravtr.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRA deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Titulares de CRA presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.
Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) E SÉRIES DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) e Séries da 21ª (vigesima primeira) Emissão da Emissora ("Titulares de CRA" e "CRA", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) e Séries da 21ª (vigesima primeira) Emissão, da TraveSSia Securizadora S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Atlas Agro Comércio e Exportação de Grãos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupoatravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se concluído de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupoatravessia.com, juridico@grupoatravessia.com, e as assembleias@oliveiravtr.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRA deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Titulares de CRA presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de

Câmara instala comissão sobre isenção do IR até R\$ 5 mil

A Câmara dos Deputados instalou na terça-feira (6) a comissão especial que vai debater a isenção de Imposto de Renda (IR) para a pessoa física que ganha até R\$ 5 mil e progressividade de pagamento do tributo para quem ganha até R\$ 7 mil.

Como o governo federal retirou a urgência do texto, o prazo para conclusão dos trabalhos será de 10 sessões do plenário da Casa, já que o texto tramita em prioridade. O prazo poderá ser prolongado.

Pelo acordo de líderes, o deputado Rubens Pereira Júnior

(PT-MA) foi eleito presidente do colegiado, com 24 votos. A relatoria ficou com o Arthur Lira (PP-AL), que disse ser sua intenção entregar o relatório antes do final do primeiro semestre deste ano.

“A nossa vontade é entregar, ainda no primeiro semestre, o projeto enxuto, correto, se possível já negociado ao longo do tempo com o relator no Senado”, afirmou Lira.

“Vamos nos empenhar em sermos escravos do diálogo, da construção do texto adequado para atingir o objetivo da proposta do governo do presidente

Lula, para fazer a progressão da tabela de isenção para quem ganha até cinco mil, a progressividade até sete mil e as consequentes taxações para quem recebe mais, da forma mais adequada”, disse o presidente da comissão.

Em troca da isenção, o governo pretende aumentar o IR para quem ganha a partir de R\$ 50 mil por mês (R\$ 600 mil por ano) e introduzir uma alíquota mínima de 10% para quem recebe R\$ 100 mil mensais (R\$ 1,2 milhão por ano). Atualmente, cerca de 141 mil pessoas que recebem a partir de R\$ 50 mil por mês pagam apenas 2%

de alíquota efetiva do Imposto de Renda.

“Todos nós vamos ter que discutir a melhor forma, a mais adequada, de compensação para o governo federal, estados e municípios, e para quem paga os impostos que mantêm essa máquina girando, para quem produz. Queremos entregar uma legislação justa ao país e aos contribuintes, sempre com base no compromisso de não aumentar a carga tributária, primando pela justiça fiscal e pelo equilíbrio das contas públicas.”

Lira chamou atenção para a

necessidade de o projeto tramitar alinhado com outra medida encaminhada pelo governo, em abril, a Medida Provisória (MP) 1.294/25 que aumentou de R\$ 2.259,20 para R\$ 2.428,80 a faixa de isenção do Imposto de Renda para Pessoa Física (IPRF).

É necessário e fundamental que haja um alinhamento para que uma não interfira no progresso da outra e prejudique o andamento das mesmas no Congresso Nacional”, disse.

Segundo Lira, a primeira pessoa que ele pedirá para ser ouvida em audiência pública será o

secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, Marcos Barbosa Pinto.

O presidente da comissão, Rubens Pereira Júnior, informou que as reuniões ocorrerão prioritariamente às terças-feiras pela manhã. Também haverá reuniões itinerantes nos estados. Ele ressaltou a importância de que os trabalhos sejam embasados por dados técnicos e científicos. “Não podemos correr o risco de imprecisões. É um projeto que tem um grandioso impacto social e devemos ter a transparência”, afirmou. (Agência Brasil)

PDT deixa base do governo na Câmara após saída de Lupi

A bancada do PDT na Câmara decidiu, na terça-feira (6), abandonar a base do governo Lula com seus 17 deputados federais quatro dias depois de o então ministro da Previdência, Carlos Lupi, pedir demissão após a fraude descoberta em descontos de aposentados em Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O líder do partido, deputado Mário Heringer (MG), disse que o PDT não irá para a oposi-

ção, mas ficará como “independente” na Câmara. O parlamentar acrescentou que a decisão não é uma “retaliação” pela saída de Lupi, mas que o caso da fraude no INSS foi a gota d’água que faltava para a legenda sair do governo.

“Esse problema de relacionamento com o governo já vem há muito tempo. A questão do INSS, que é uma questão muito importante para nós e para todos os brasileiros, foi, na ver-

dade, mais um episódio. Foi o pingo d’água que faltava. Não é retaliação”, disse.

O ex-ministro Lupi participou da reunião, realizada em Brasília. O líder Mário Heringer destacou ainda que não houve apoio do governo em relação ao partido.

“Apoiar o governo Lula não é problema nenhum para a gente, até porque é o governo que está aí. E tem feito um trabalho que eu reputo de um trabalho

bom para o Brasil. Mas o governo Lula não está dando, e não estava dando desde antes, a reciprocidade e o respeito que o PDT julga merecer”, completou.

No lugar do presidente do PDT, Carlos Lupi, foi nomeado para a pasta da Previdência o ex-deputado federal Wolney Queiroz, também do PDT, que era então o secretário executivo do ministério.

A troca no comando do Mi-

nistério da Previdência ocorreu uma semana após a Polícia Federal (PF) e a Controladoria-Geral da União (CGU) deflagrarem uma operação conjunta que apura um suposto esquema de descontos não autorizados de mensalidades associativas em beneficiários do INSS.

A investigação aponta que as irregularidades começaram em 2019, durante a gestão de Jair Bolsonaro, e prosseguiram nos últimos anos.

O caso já havia resultado na exoneração do então presidente do instituto, Alessandro Stefanutto, e no afastamento de quatro dirigentes da autarquia e de um policial federal lotado em São Paulo.

A PF informou ter reunido indícios da existência de irregularidades em parte dos cerca de R\$ 6,3 bilhões que a cobrança das mensalidades associativas movimentou apenas entre 2019 e 2024. (Agência Brasil)

CGU assume processos administrativos instaurados pelo INSS

A Controladoria-Geral da União (CGU) chamou para si a responsabilidade por apurar eventuais irregularidades administrativas cometidas por 12 organizações civis suspeitas de se apropriar, ilegalmente, de parte das aposentadorias e pensões pagas a milhões de beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A avocação (instrumento jurídico que permite a transferência de atribuições de um órgão para outro) dos processos administrativos de responsabilização que o INSS instaurou na segunda-feira (5) foi comunicada ao novo presidente do instituto, Gilberto Waller Júnior, por meio de ofício assinado pelo Secretário de Integridade Privada da CGU, Marcelo Pontes Vianna.

O documento foi encaminhado a Júnior na segunda-feira, mesmo dia em que o corregedor-geral substituto do INSS, José Alberto de Medeiros Landim, resolveu instaurar os processos administrativos de responsabilização (PAR) individuais e designar os servidores responsáveis por apurar os atos de 12 das associações, sindicatos e entidades de classe autorizadas a cobrar suas mensalidades associativas diretamente dos beneficiários previdenciários que seus filiados

recebem do INSS.

No ofício que enviou ao presidente do instituto, Vianna afirma que, após analisar o caso envolvendo as irregularidades apontadas pela Polícia Federal (PF) e pela CGU no âmbito da Operação Sem Desconto, deflagrada no último dia 23, a Secretaria de Integridade Privada verificou a “necessidade de atuação excepcional deste órgão central [CGU], tendo em vista a repercussão e relevância da matéria.”

“Destá feita, a avocação dos referidos procedimentos afigura-se como a medida mais apropriada, de modo a garantir a uniformidade, harmonia e coesão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal”, acrescenta o secretário ao determinar que o INSS forneça, imediatamente, todos os documentos e provas já reunidos sobre o tema, bem como “quaisquer outros procedimentos investigativos em andamento relacionados às irregularidades mencionadas”.

Deflagrada no último dia 23, a chamada Operação Sem Desconto, da PF e da CGU, revelou um esquema de descontos ilegais nos benefícios previdenciários de classe autorizadas a cobrar suas mensalidades associativas diretamente dos beneficiários previdenciários que seus filiados

O dinheiro cobrado era repas-



sado a uma parte das associações, sindicatos ou entidades para as quais o INSS descontava, diretamente dos benefícios previdenciários, as mensalidades associativas de milhões de aposentados e pensionistas pagam para se filiar a essas organizações sociais, em troca de uma série de benefícios, como descontos em produtos e serviços.

O problema é que, segundo a CGU e o próprio INSS, muitos dos beneficiários da Previdência Social que tinham o valor deduzido de seus benefícios afirmam não ter autorizado os descontos, chegando a garantir que sequer conheciam as entidades.

Conforme a PF e a CGU, a Operação Sem Desconto foi motivada pelo aumento expressivo do número de autorizações para dedução das mensalidades associativas de aposentadorias e pensões. Em 2016, R\$ 413 milhões foram descontados dos benefícios previdenciários. Em 2017, R\$ 460 milhões. Em 2018, R\$ 617 milhões. Em 2019, R\$ 604 milhões. Em 2020, em meio à pandemia da covid-19, o valor caiu para R\$ 510 milhões. Em 2021, o total voltou a subir, atingindo R\$ 536 milhões. Em 2022, foram R\$ 706 milhões. Em 2023, R\$ 1,2 bilhão. E, no ano passado, R\$ 2,8 bilhões.

As reclamações também aumentaram na mesma proporção. Só de janeiro de 2023 a maio de 2024, o INSS recebeu mais de 1,163 milhão de pedidos de cancelamento de cobranças. A maioria, com a justificativa de que não tinham sido autorizados pelos beneficiários ou por seus representantes legais.

A revelação das investigações resultou, de imediato, no afastamento de outros quatro dirigentes da autarquia vinculada ao Ministério da Previdência Social e de um policial federal lotado em São Paulo. Posteriormente, o então ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, a quem o INSS estava subordinado e que indicou Stefanutto para dirigir a autarquia, também deixou o comando da pasta.

No rastro da operação, a Advocacia-Geral da União (AGU) criou um grupo especial para propor medidas judiciais e administrativas com o objetivo de recuperar o prejuízo, ressarcir os beneficiários do INSS e propor novas medidas contra fraudes. Por decisão judicial, mais de R\$ 1 bilhão em bens patrimoniais dos investigados estão bloqueados para, eventualmente, reparar parte dos danos.

Veja a lista das organizações civis suspeitas de irre-

gularidades:

Associação de Suporte Assistencial e Beneficente para Aposentados, Servidores e Pensionistas do Brasil (Asabasp)

APPN Benefícios - Aapen (ABSP)

Associação dos Aposentados e Pensionistas dos Regimes Geral da Previdência Social (Aappps Universo)

Associação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil (AAPB)

Associação Brasileira dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Asbrapi)

Centro de Estudos dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas (Cebap)

União Nacional de Auxílio aos Servidores Públicos (Unaspub)

Associação no Brasil de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social (Apbrasil)

Associação de Aposentados Mutualista para Benefícios Coletivos (Ambec)

Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA)

Caixa de Assistência aos Aposentados e Pensionistas (Caap)

Associação de Proteção e Defesa dos Direitos dos Aposentados e Pensionistas (Apdap Prev (Acolher) (Agência Brasil)

Municípios paulistas receberam mais de R\$ 4 bilhões em ICMS em abril

Os 645 municípios paulistas receberam em abril mais de R\$ 4,12 bilhões em cinco repasses de ICMS realizados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP). Na terça-feira (6), a transferência foi de R\$ 687,55 milhões, relativa à arrecadação entre os dias 28/04 e 02/05. Os valores caíram na conta das prefeituras já com o devido desconto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Para o mês de maio, a Sefaz-SP prevê realizar cinco repasses dos valores de ICMS aos municípios paulistas, num volume estimado de R\$ 3,8 bilhões.

De janeiro a abril, as transfe-

rências para as prefeituras de todo o estado foram de R\$ 15,28 bilhões.

Destaque paulista

Limeira, na região Centro-Leste do estado de São Paulo, é conhecida como a Capital da Laranja e Berço da Citricultura Nacional e também é considerada a Capital da joia folheada.

Nesta terça-feira, os limeirenses recebem da Sefaz-SP R\$ 4,86 milhões referentes ao quinto repasse de ICMS de abril.

A cidade também se destaca pelo cultivo da cana-de-açúcar e pela produção de mudas cítricas. No ramo da indústria, Limeira se sobressai nas áreas de metalurgia, metalmeccânica, autopeças, vestuário, alimentos, cerâmica,

papel e celulose, embalagens, máquinas e implementos.

Além dos templos, casarões, palacetes e mansões do século XIX, Limeira possui expressivas fazendas históricas que atualmente movimentam o turismo rural e ecológico. Entre os atrativos estão a construções do entorno e barracões da antiga Estação Ferroviária da FEPASA, a Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte e Assumpção, o Palacete Levy e o Solar Tatuiby.

Conhecida como a “Capital da Laranja”, Limeira é reconhecida em todo o Brasil pelo cultivo da fruta, sendo responsável por cerca de 80% da produção nacional, com cerca de 200 viveiristas e uma

média de 4 milhões de mudas de laranjas por ano.

Ah, Limeira também é conhecida pelas coxinhas, que, segundo uma lenda local, teria sido inventada pelos limeirenses.

Repasses de ICMS

Os repasses semanais são feitos sempre até o segundo dia útil de cada semana, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11/01/1990. As consultas dos valores podem ser feitas no site da Fazenda, no link Acesso à Informação > Transferências de Recursos > Transferências Constitucionais a Municípios. Agenda Tributária

Os valores semanais transferidos aos municípios paulis-

tas variam em função dos prazos de pagamento do imposto fixados no regulamento do ICMS. Dependendo do mês, pode haver até cinco datas de repasses. As variações destes depósitos oscilam conforme o calendário mensal, os prazos de recolhimento e o volume dos recursos arrecadados.

A agenda de pagamentos está concentrada em até cinco períodos diferentes no mês, além de outros recolhimentos diários, como por exemplo, os relativos à liberação das operações com importações.

Índice de Participação dos Municípios

Os repasses aos municípios são liberados de acordo com os

respectivos Índices de Participação dos Municípios, conforme determina a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Em seu artigo 158, inciso IV está estabelecido que 25% do produto da arrecadação de ICMS pertence aos municípios, e 25% do montante transferido pela União ao Estado, referente ao Fundo de Exportação (artigo 159, inciso II e § 3º).

Os índices de participação dos municípios são apurados anualmente (artigo 3º, da LC 63/1990), para aplicação no exercício seguinte, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 3.201, de 23/12/81, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.510, de 29/12/93. (Governo de SP)